



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Alienação UPI Ativos Móveis

Aprovação pelo CADE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade às informações contidas nos Comunicados ao Mercado divulgados em 29.01.2021 e 01.02.2022 e nos Fatos Relevantes divulgados em 15.06.2020, 07.09.2020, 14.12.2020 e 31.01.2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento de que o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), em deliberação na 190ª Sessão Ordinária de Julgamento ocorrida nesta data, aprovou a operação de alienação da UPI Ativos Móveis (“Operação”) pela Companhia e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial para as empresas Claro S.A, Telefônica Brasil S.A e Tim S.A, condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações. Tão logo disponibilizada a Certidão de Julgamento, a Companhia divulgará seu inteiro teor.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados acerca dos andamentos relevantes relacionados à Operação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores